



## DECRETO Nº. 1846, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Art. 99, da Lei 039, de 30 de agosto de 1994,

Tendo em vista o requerimento formulado pela interessada, datado de 01 de abril de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida a licença sem vencimento, a partir de 02 de abril de 2014 à 02 de outubro de 2015, à servidora **JOSIANE DE PINA**, portadora da CI-RG nº. 9.391.584-4/SSP-PR, CPF/MF sob o nº. 049.654.109-98, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 30 de abril de 2014.

**LUIZ CARLOS VOSNIAK**

*Prefeito Municipal*

